



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 2/2011 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Residência da Cruz Vermelha Portuguesa de Elvas		
Localização do estabelecimento	Urbanização Quinta da Carvalha Lote 89		
C. Postal	7350 - 999	Localidade	Elvas
Distrito	Portalegre	Concelho	Elvas
		Freguesia	Assunção
Telefone	268639350	Fax	268639359
		e-mail	deltas-asocial@cruzvermelha.org.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Cruz Vermelha Portuguesa		
Morada	Urbanização Quinta da Carvalha Lote 89		
C. Postal	7350 - 999	Localidade	Elvas

3. Actividade exercida no estabelecimento

Estrutura residencial para idosos

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 52 (Cinquenta e Dois) utentes.
por extenso

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

Reformulação do regulamento interno e contrato de prestação de serviços, bem como, o envio de documentação em falta, designadamente, o preçário e a declaração de não aplicação de sanções dos membros que compõem a Direcção da Instituição.

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 06/05/2011 a 01/11/2011 (De Seis de Maio de Dois Mil e Onze a Um de Novembro de Dois Mil e Onze)

por extenso

Data 2011/05/06



Assinatura e selo branco